

PORTARIA Nº 157, DE 05 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR BERNARDO MARQUES TOTOLI, matrícula 17189772, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir SUEDY RODRIGUES CHAVES, matrícula 16617231, Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas, símbolo CPE-07, no dia 22/04/2025, por motivo de afastamento legal da titular do cargo. Processo: 00070-00007109/2019-35.

DESIGNAÇÃO da servidora MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 14065738, Gerente da Gerência de Registros Funcionais, para substituir SUEDY RODRIGUES CHAVES, matrícula 16617231, Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas, símbolo CPE-07, no período de 23/04/2025 a 25/04/2025, por motivo de afastamento legal da titular do cargo. Processo: 00070-00007109/2019-35.

Designação do servidor GEORGE DANIEL SORIANO PEREIRA, matrícula 17219523, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 14065738, Gerente da Gerência de Registros Funcionais, Símbolo CPC-08, no período de 23/04/2025 a 25/04/2025, por motivo de substituição da titular do cargo em cargo superior. Processo: 00070-00007109/2019-35.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 158, DE 05 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ELIEL DE LIMA, matrícula 16616057, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, para substituir ÂNGELA APARECIDA REZENDE, matrícula 16615328, Diretora da Diretoria de Orçamento e Finanças, símbolo CPE-07, nos dias 15/04/2025 e 16/04/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00003859/2024-03.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 55, DE 05 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, com fulcro no Processo SEI nº 04008-00000534/2025-65, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, matrícula 02825724, Chefe de Gabinete, CPE-02, para substituir ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA, matrícula 02842106, no cargo de Secretário Executivo Substituto CNP-03, estando o último no cargo de Secretário do Estado em razão do afastamento legal do titular da pasta, no dia 05/05/2025.

Art. 2º Designar PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula 02778580, Assessor Especial, CNE-08, para substituir MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, matrícula 02825724, Chefe de Gabinete, CPE-02, no dia 05/05/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 06 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de Abril de 2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de Novembro de 2022 da Controladoria Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Redistribuir Tomada de Contas Especial para, no prazo até 08/07/2025, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo nº 00193-00000945/2019-93, referente ao Convênio nº 001/2009-FAPDF.

Art. 2º Os trabalhos referente ao artigo anterior deverão ser conduzidos por Comissão Tomadora, designada exclusivamente para essa finalidade, a ser composta pelos servidores: JULIANA HEINRICH, matrícula nº 1724543-5, Presidente; IGOR

DANIEL PÔRTO, matrícula nº 1720722-3, Membro; e DAYANNE GÓIS DE ANDRADE, matrícula nº 1700710-0, Membro.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula 1.700.483-7, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho nº 2025NE00213, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00000515/2025-10.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deve observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO, matrícula nº 158503-7, cargo Gestora em Pol. Púb. e Gestão Governamental, e MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 158509-6, cargo Gestora em Pol. Púb. e Gestão Governamental, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento, referente ao Projeto “ANIVERSÁRIO CANÇÃO NOVA EM BRASÍLIA - 24 ANOS”, celebrado no âmbito proposta nº 312 - Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete à Presidência da Comissão Gestora, a servidora JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO e à Vice-presidência, a servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO.

Art. 3º Compete às servidoras designadas, acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 05 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula nº 1650635-6, Técnico de Atividades Culturais e GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0240566-0, Analista de Atividades Culturais, I, para atuarem como gestores do Termo de Colaboração referente ao Projeto “MANIAS - TEATRO MÚSICA E FESTIVAL”, celebrado no âmbito proposta nº 263 - Plataforma MROSC e TERMO DE FOMENTO TF-13-SECEC/2025.

Art. 2º Compete à Presidência da Comissão Gestora, o servidor EMERSON BENEDITO VIDAL e à Vice-presidência, a servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO